



DECRETO Nº 31.259/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3651, 3652 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
EDMAR RODRIGUES COSTA JUNIOR	12.878.416-0/PR	13169	SMAD
A partir de 21/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6			
LIDIANE DE OLIVEIRA BARRETO	8.669.111-6/PR	13170	SMSA
A partir de 21/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL